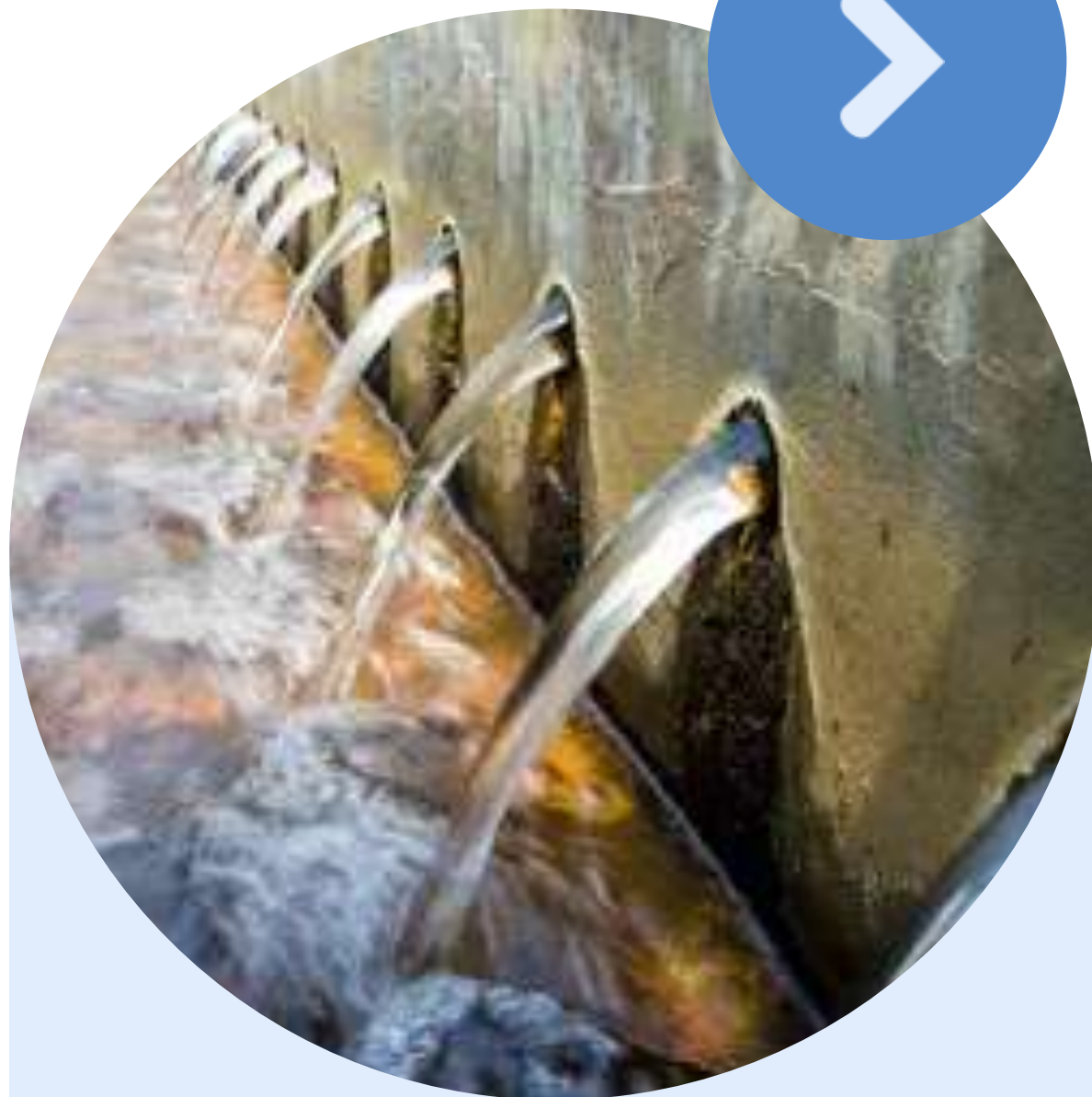


COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

**Conhecendo as ações de
usuário da água e seus
objetivos**





O que é a Cobrança pelo uso da água?

A cobrança pelo uso de recursos hídricos é um dos instrumentos de gestão elencados na Lei Estadual 13.199/99.

Baseado no **princípio do usuário-pagador**, a cobrança tem como objetivo reconhecer a **água como um bem econômico** e dar ao usuário uma indicação do seu real valor, **incentivar a racionalização** do uso da água e obter **recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções** incluídos nos planos de recursos hídricos, visando compensar a degradação causada pelos diversos usos.



Principais atores da Cobrança

•Usuário

Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, Público ou Privado, que faz uso do recurso hídrico passível de regularização e cobrança pelo órgão gestor.

•Agência de Bacia ou Entidade Equiparada

Pessoa Jurídica, pública ou privada, responsável pela aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

•Órgão Gestor

Pessoa Jurídica Pública responsável por regulamentar, acompanhar, cobrar e repassar os valores arrecadados com a CRH.

•Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SERGH-MG, responsável por estabelecer critérios e normas gerais sobre a CRH e aprová-la.

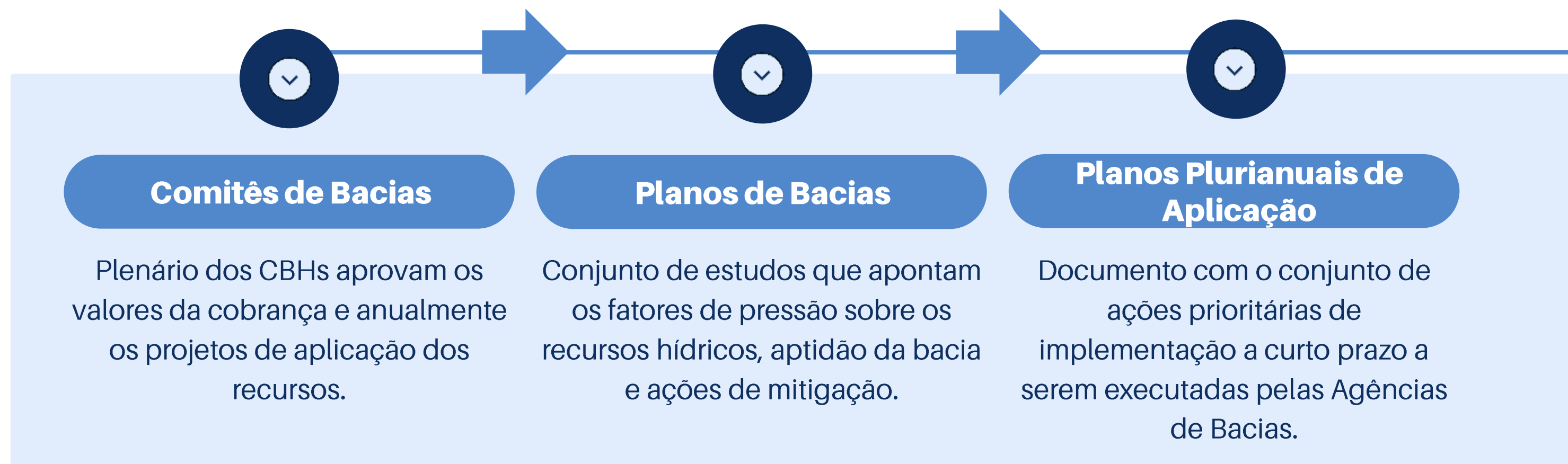
Comitê de Bacia Hidrográfica

instância colegiada, de Estado, instituída por Decreto pelo Governador, deliberativa e normativa com atuação territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica em que esteja inserido.



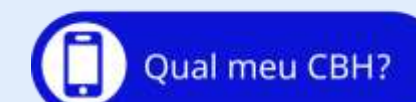


Comitês de Bacias e Investimentos



CBH É:

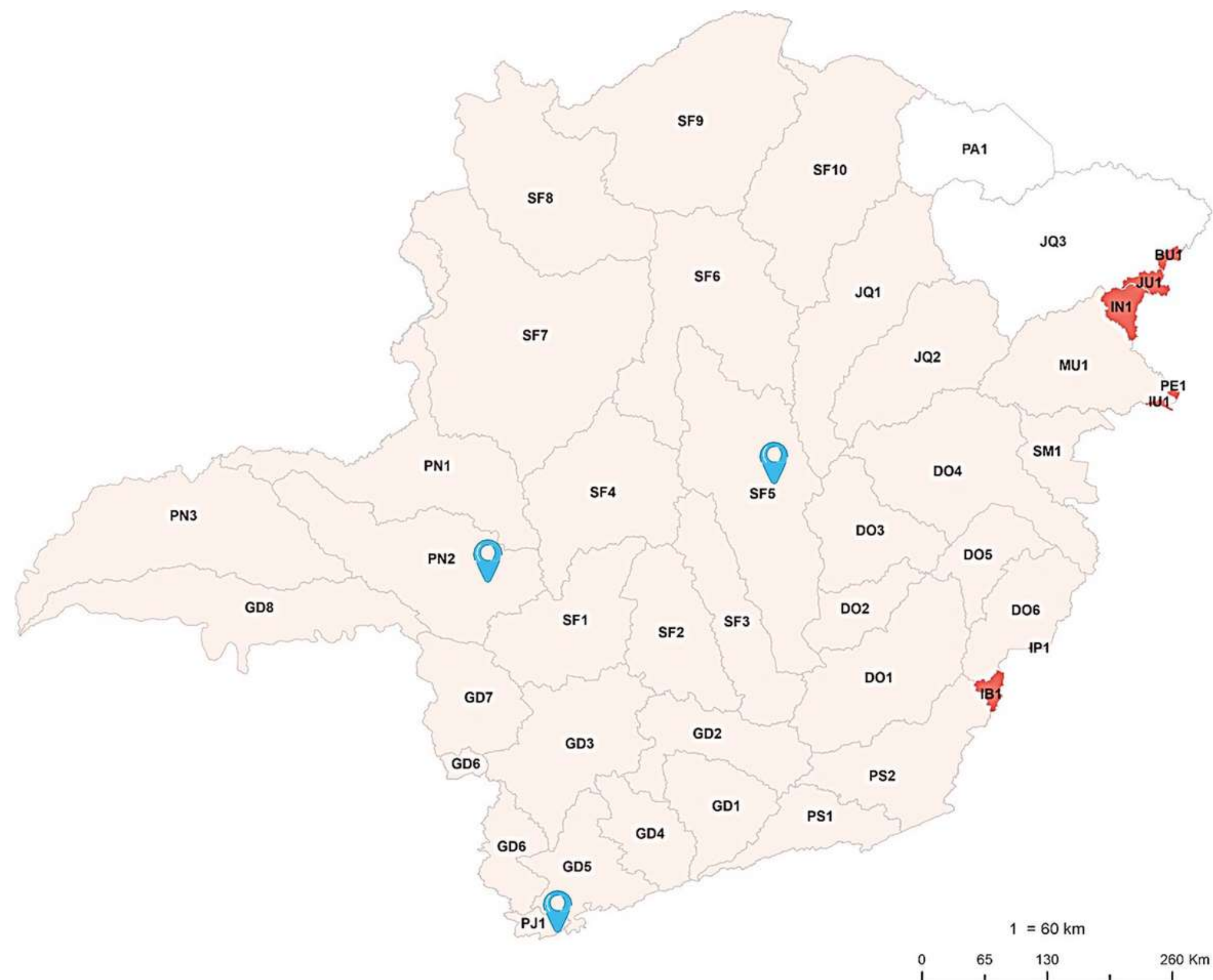
- Reforçar o sentimento de cidadania.
- Descentralizar decisões.
- Levar as comunidades, os locais, a participar das soluções.
- Delegar competências aos entes responsáveis pelas ações.
- Dividir reponsabilidades pelo bem coletivo.





Avanço na Implementação

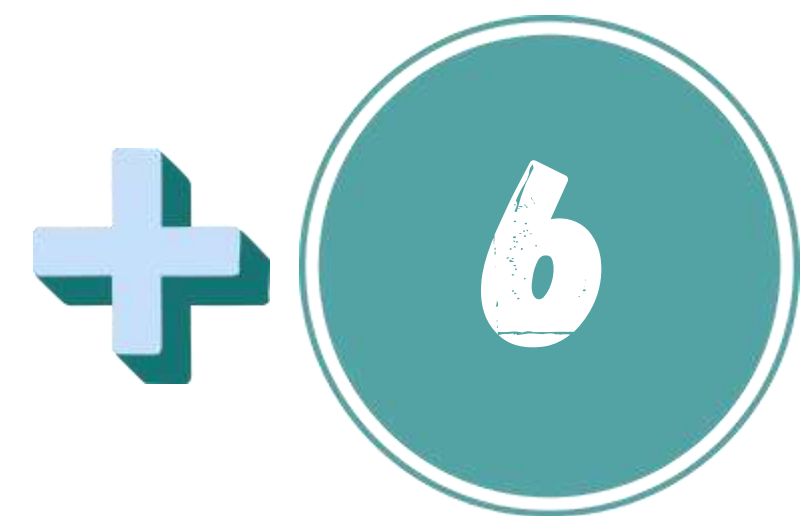
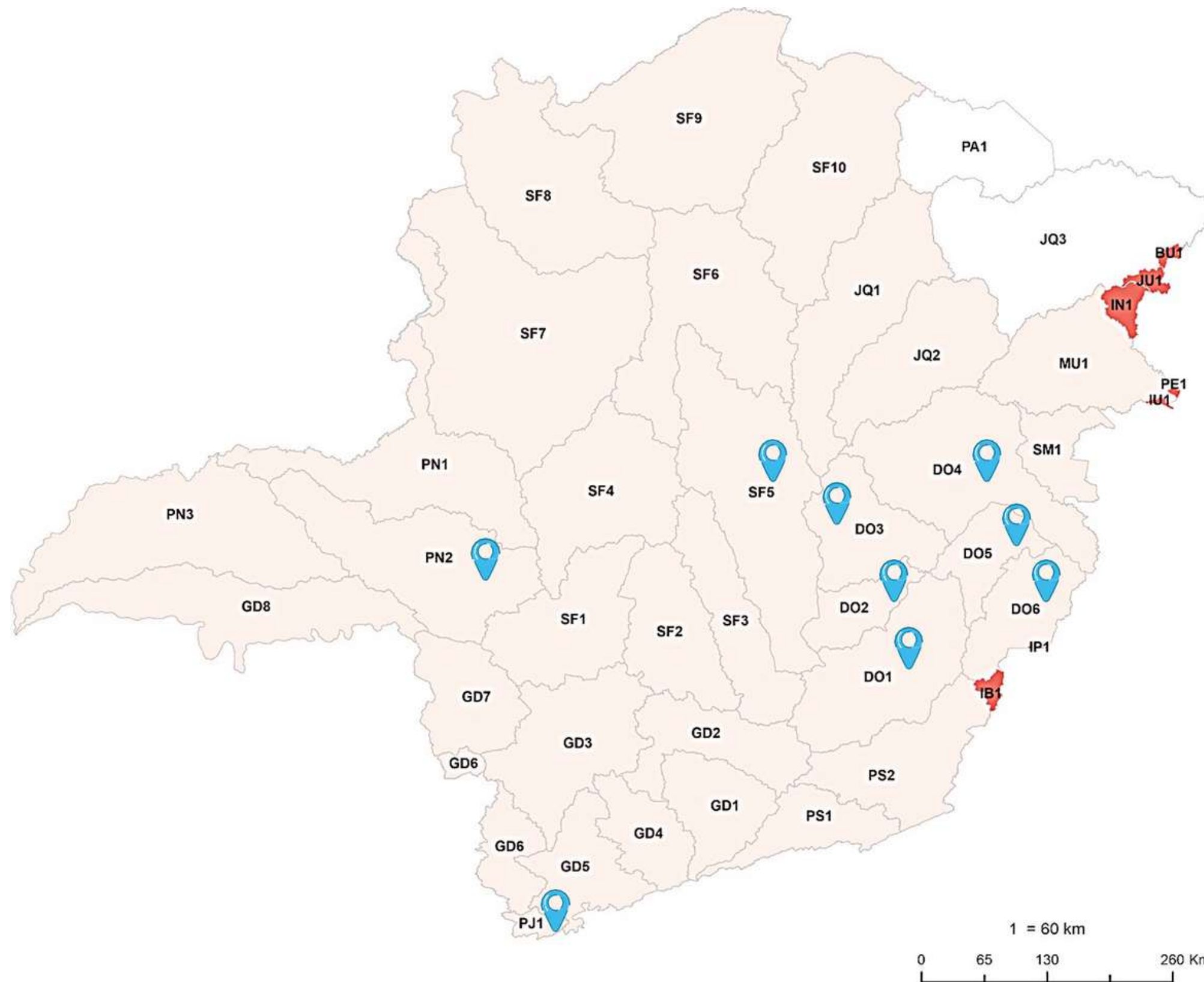
**BACIAS COBRADAS
EM 2010**





Avanço na Implementação

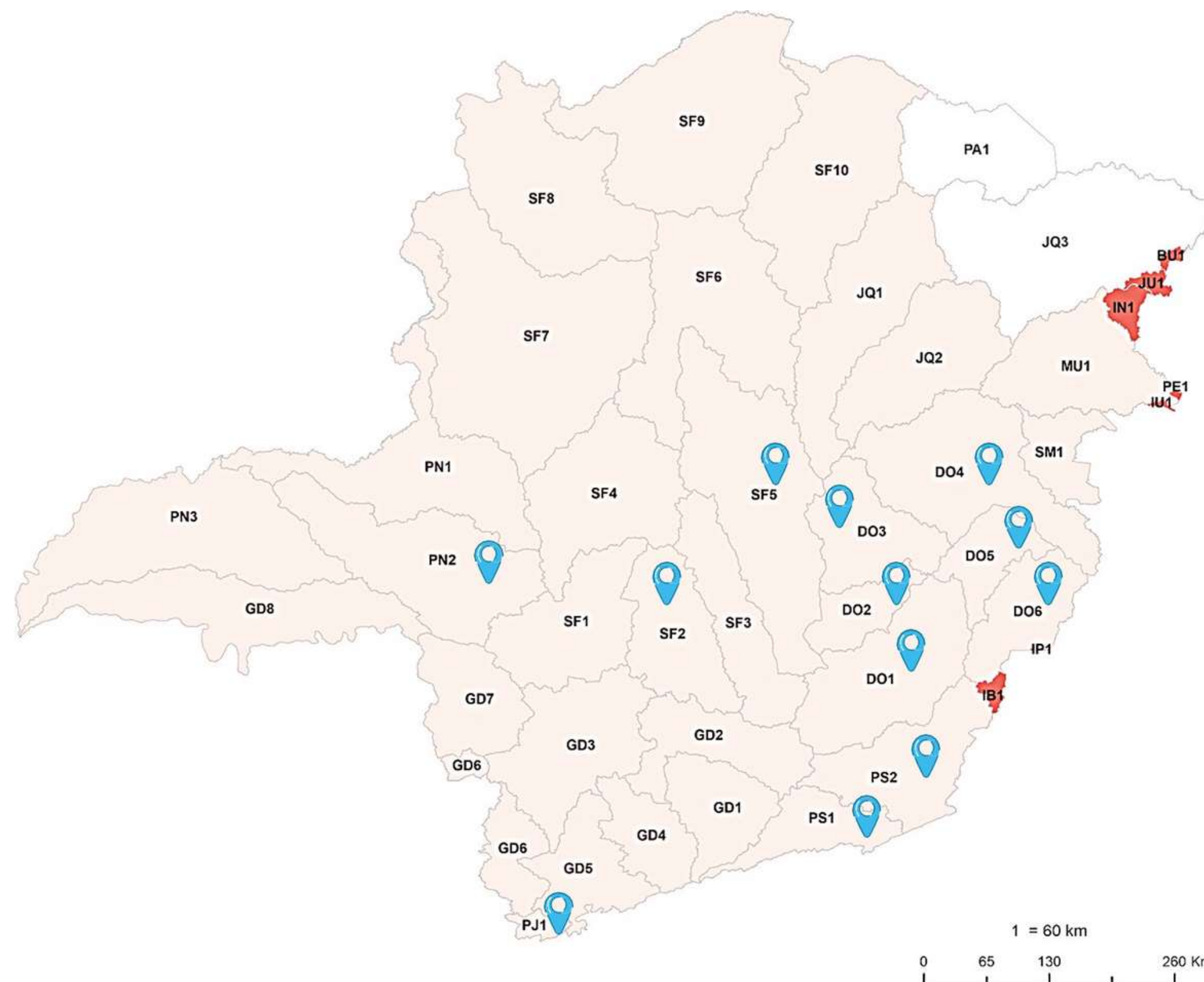
BACIAS COBRADAS EM 2012





Avanço na Implementação

**BACIAS COBRADAS
EM 2014**





Normatização: “Virada de Chave”



Regulamento Inovador da CRH (Decreto nº 48.160/2021)



Comando ao CERH

O CERH-MG deverá estabelecer, no prazo de um ano a contar da data de publicação do decreto, diretrizes gerais para a metodologia de cálculo e o preço mínimo

Valor mínimo?

Na hipótese do valor anual ser entre R\$ 200,00 a R\$1.000,00 , a CRH será cobrada em única parcela.
Valores Inferiores à R\$200,00 são acumulados até atingir o valor mínimo



Comando aos CBH

Os CBH encaminharão ao CERH-MG, no prazo de dois anos a contar da data de publicação do decreto, a proposta de metodologia para o cálculo das tarifas referentes à CRH

Regulamento Inovador da CRH (Decreto nº 48.160/2021)



De quais regiões do Estado?

A partir de 2025, **todas as bacias do Estado** de Minas Gerais.

Quem deve pagar?

Usuários de recursos hídricos **detentores de Outorga** de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitidas pelo IGAM.



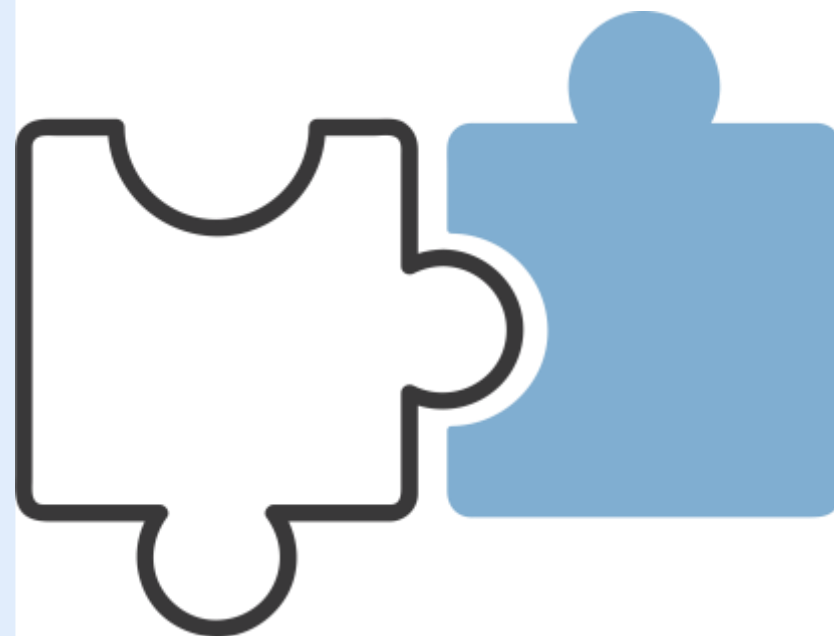
Quem está isento?

Usos de recursos hídricos para atendimento a **pequenos núcleos populacionais rurais** e **usos considerados insignificantes**, conforme regulamentos.



Critérios e regras gerais da CRH (DN CERH-MG nº 68/2021)

SIMPLIFICAÇÃO



A metodologia para cálculo e fixação dos valores da CRH:
Simples e transparente, de fácil entendimento pelo usuário pagador.

Os preços públicos unitários serão atualizados anualmente pelo IPCA.

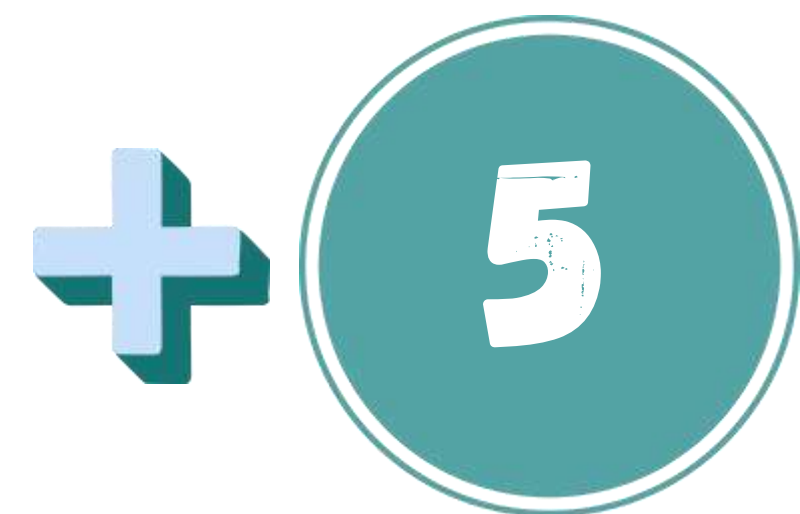
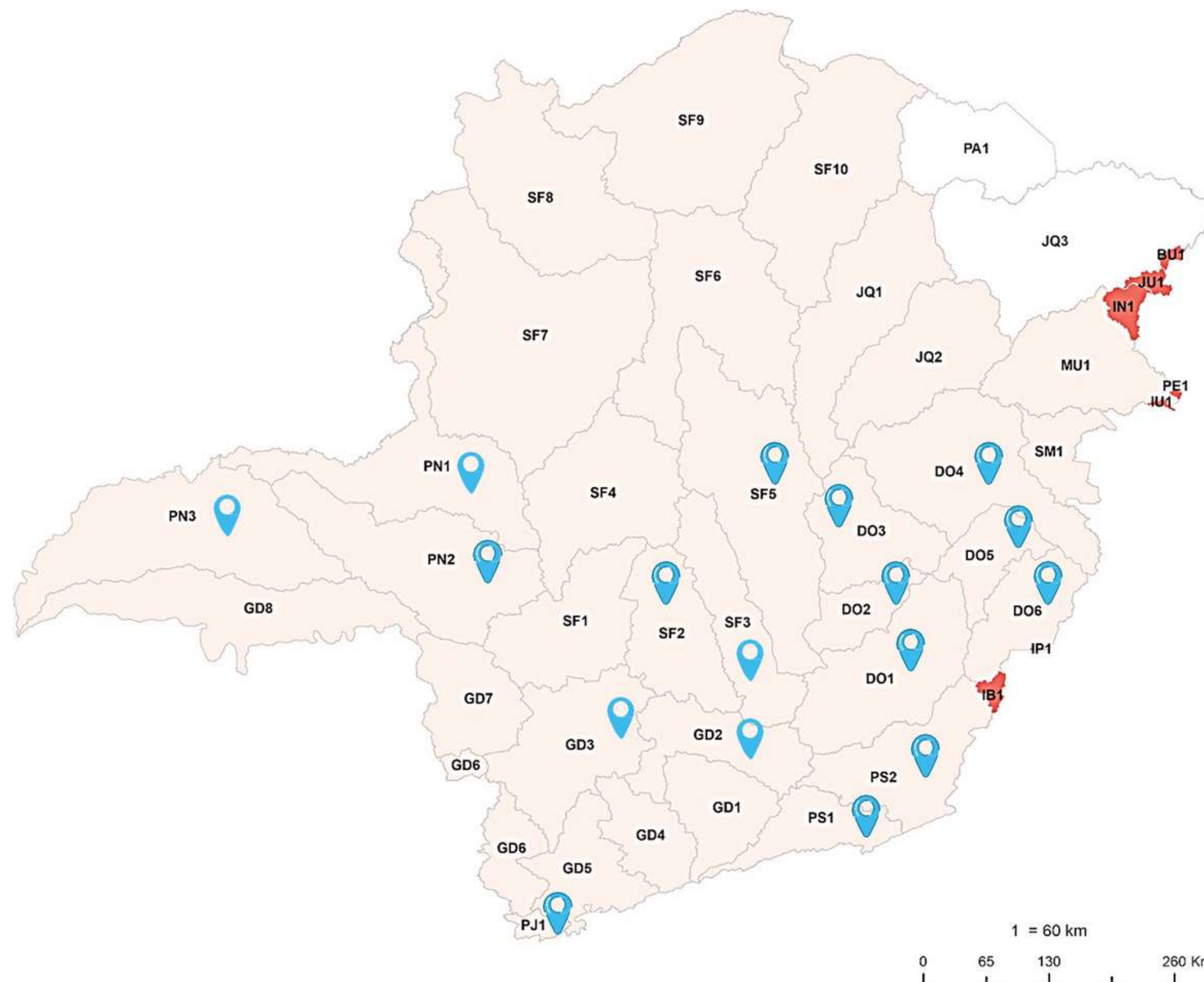
A cobrança incidirá sobre:

- Volume outorgado de captação;
- Volume medido de captação;
- Carga poluidora lançada.



Impacto da Regulamentação na Expansão

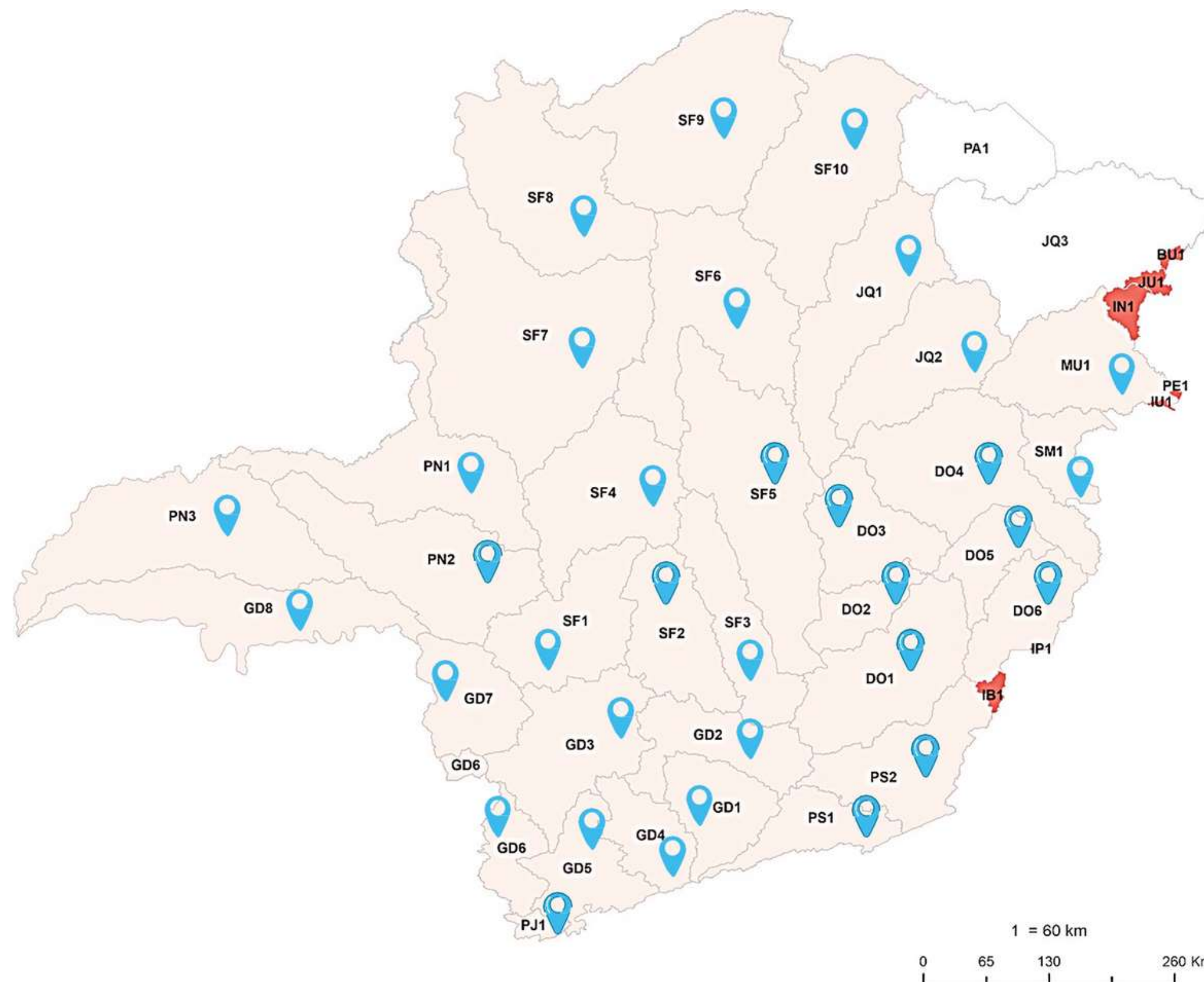
**BACIAS COBRADAS
EM 2023**





Avanço na Implementação

**BACIAS COBRADAS
EM 2024**

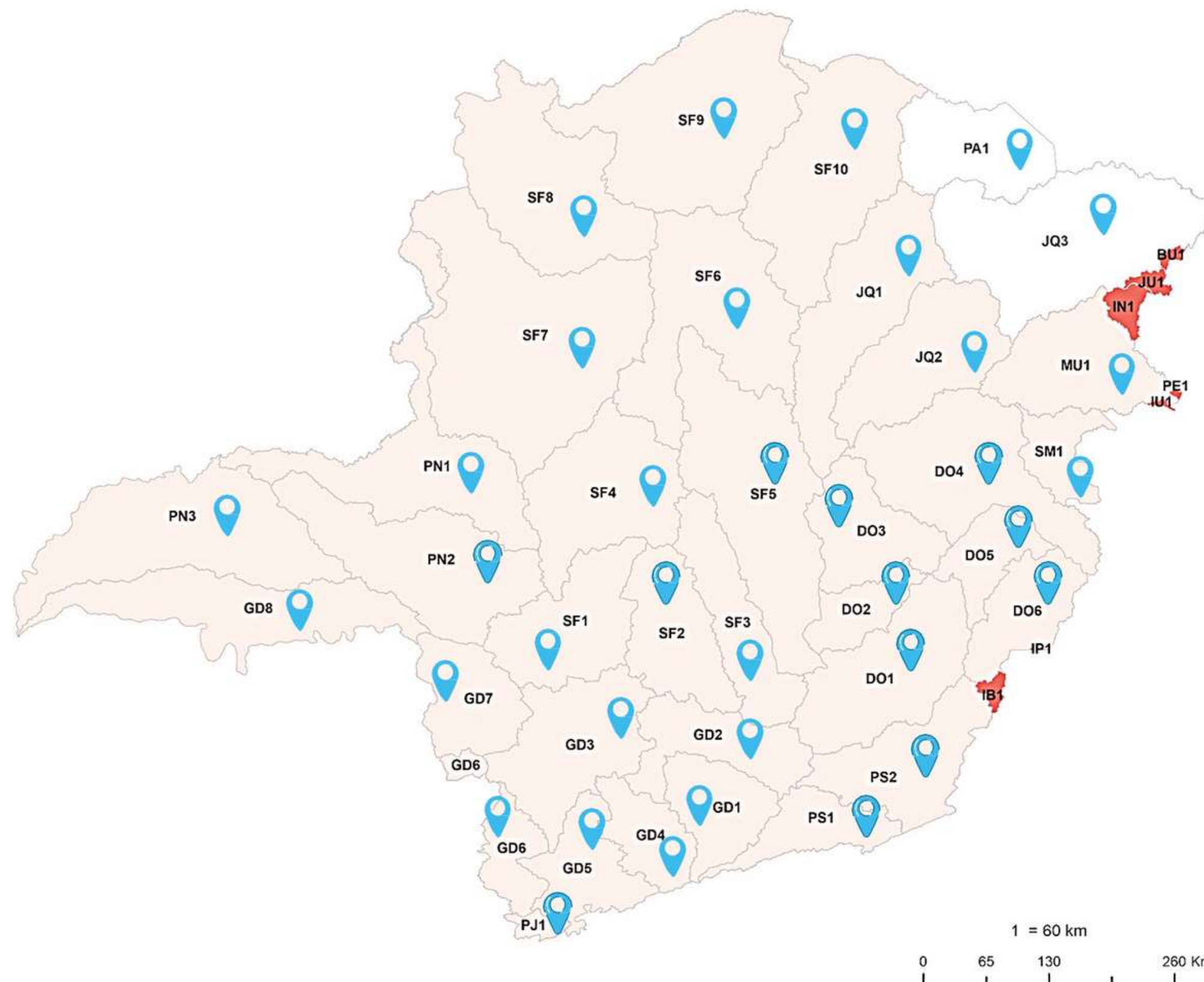


+ **17**

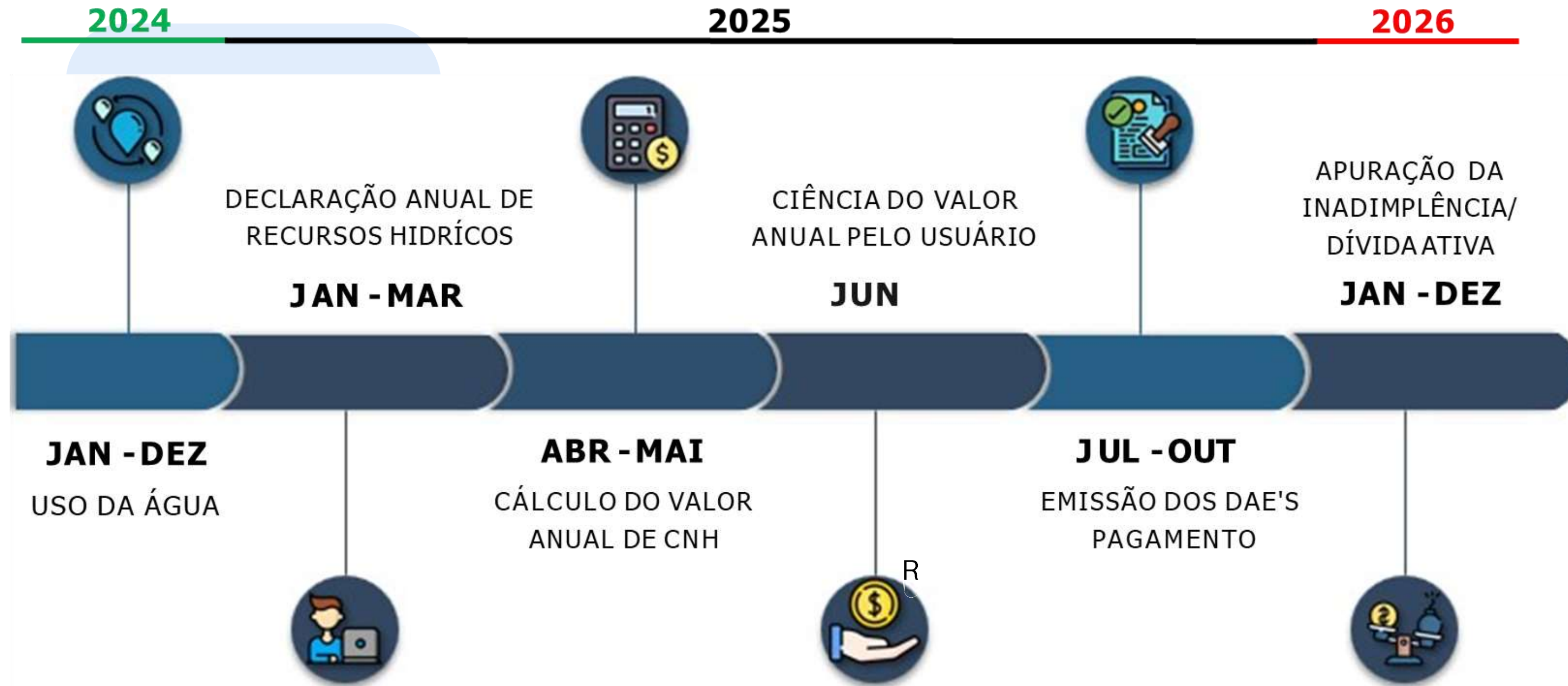


Avanço na Implementação

**BACIAS COBRADAS
EM 2025**



Calendário da Cobrança pelo uso da água



Acessos à Informações





eco sistemas

Portal de Serviços do Sisema



SOUT

SISTEMA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO
DE RECURSOS HÍDRICOS

CADU





Sistema de Gestão de Bacias Hidrográficas

NOTIFICAÇÕES

Sistema emite e envia para os e-mails cadastrados no CADU:

- Notificações sobre o memorial de cálculo;
- Notificações sobre a contestação do memorial;
- Notificações sobre débitos não quitados;

Cobrança > Realizar Cálculo

Comitê *
SF4 - Entorno da Represa de Três Marias

Ano exercício * 2025 Ano referência * 2024 PPA % * 0

☐ Cálculo retroativo Atualização monetária (%) * 20,00 Data Vencimento * 13/03/2025

Pesquisar em todos os campos Limpar filtros Colunas

Comitê	Ano exercício	Ano de referência	PPA	Atualização monetária	Data de Vencimento	Gerado em	Status	Opções
Digite para procura	Digite para procura	Digite para procura	Digite para procura	Digite para procura	Clique para escolhi	Clique para escolhi		
SF3 - Rio Paraopeba	2025	2023	0%		17/03/2025	07/03/2025	Erro Processamento	
SF1 - Afluentes do Alto São Francisco	2025	2020	10%		31/03/2025	07/03/2025	Processado com Erro	
DO1 - Piranga	2025	2023	0%	1.250000%	03/03/2025	21/02/2025	Processado	
DO1 - Piranga	2025	2024	0%	1.750000%	03/03/2025	21/02/2025	Processado	
SF8 - Rio Urucua	2025	2023	0%	1.000000%	04/03/2025	21/02/2025	Processado	

10 Página: 1 de 1

Cobrança > Memorial de cálculo > Pesquisa

Informe! Memoriais enviados com sucesso!

Digite para procurar em todos os campos Limpar filtros Colunas

Comitê	Outorga/DAURH	Nome/Razão Social (CPF/CNPJ)	Código	Ano exerc./ref.	Data vencimento	Data Cálculo	Valor Cobrado	Status	Ações
Digite	Digite para proc	passar	Digite	Digite para proc	Digite para proc	Digite para proc	Clique para escoc		
SF4	2103054/2022	POSTO PASSARELA EIRELI (90.024.565/0001-00)	83	2025-2024	13/03/2025	12/03/2025 15:23	R\$ 80,22	Enviado	
SF4	2103055/2022	POSTO PASSARELA EIRELI (90.024.565/0001-00)	83	2025-2024	13/03/2025	12/03/2025 15:23	R\$ 76,51	Calculado	

10 Página: 1 de 1

Reprovar Memoriais Enviar Memoriais



Sistema de Gestão de Bacias Hidrográficas

GERIR INTERVENÇÕES

- Realizar consulta de memoriais por outorga, usuário, ano referência, etc.;
- Visualizar memorial;
- Emitir DAE;
- Visualizar e responder notificações de débito;



 **SGBH**
Sistema de Gestão de Bacias Hidrográficas

 **RODRIGO**

 Home

▼ Pesquisa

Usuário de recursos hídricos

Comitê de bacia

Ano de referência

Clique para escolher um ano

Número da portaria

Informe para pesquisar

Número da DAURH

Informe para pesquisar

Situação da notificação

Limpar

Pesquisar

Usuário de recursos hídricos	Notificações abertas	Ações
POSTO PASSARELA EIRELI - 90.024.565/0001-00	0	
CONSORCIO DE ONIBUS URBANO CONSORCIO DE SOCIEDADES - 90.024.566/0001-46	2	

10 ▼

⏪ ⏩

Página: 1 de 1

⏪ ⏩



Sistema de Gestão de Bacias Hidrográficas

MEMORIAL DE CÁLCULO

- Descritivo completo dos dados utilizados no cálculo;
- Quadro de vazão outorgada;
- Volumes informados na DAURH;
- Valores calculados para cada grupo de finalidade;



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
SGBH - Sistema de Gestão de Bacia Hidrográfica - Cobrança



Cobrança pelo uso de recursos hídricos - Memorial de Cálculo

Dados de usuário de recursos hídricos

Portaria: 1300473/2023 DAURH: Município: 3133709
CPF/CNPJ: 12.056.613/0004-72 Nome/Razão Social: MINERACAO USIMINAS S/A

Cobrança

Comitê	Ano Exercício	Ano Referência	Atualização	Ajuste Financeiro
Rio Paraopeba	2025	2023	0,00	0,00
Valor Total (R\$):	24.908,40	1º Vencimento:	20/02/2025	

Informações Outorga

Publicação: 26/01/2023 Validade: 26/01/2033 Validade Estendida: Cancelamento:
Corpo Hídrico: Subterrânea Enquadramento: Subterrâneo Tp Intervenção: Captação
Zona Criticidade: C Modo de Uso: CAPTACAO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA, SEM REGULARIZACAO DE VAZAO

Outorga - Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
Hora	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00	20:00
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Unidade medida:	M3/H											
Volume Anual:	673.200,00											
Dias cobrados:	340											

Grupo Finalidade: Industrial

Valor Calculado (R\$): 12.454,20

Finalidade(s) Outorga: Industria

Cálculo

Valor PPU	Volume %	Qoutorgado	Qmedido
0,0370	50,00	336.600,00	336.600,00
Fórmula Aplicada	Valores Aplicados	Desconto	Valor Calculado
Q Outorgado * PPU	336600,00 * 0,0370	0,00	12.454,20



Sistema de Gestão de Bacias Hidrográficas

GERIR COBRANÇAS

- Aceitar ou Contestar memorial;
- Visualizar resposta da contestação;
- Entrar com recurso;
- Visualizar e responder notificações de débito;

Responder notificação

Cobrança

Usuário de recursos hídricos

CONSORCIO DE ONIBUS URBANO
CONSORCIO DE SOCIEDADES
(90.024.566/0001-46)

Comitê de bacia

Entorno da Represa de Três Marias
(SF4)

Ano de referência

2024

Número da portaria

0002265/2008

Número da DAURH

Motivo

Cobrança pelo uso do recursos hídricos

Prazo de resposta

11/04/2025

Histórico de comunicação

Data	Responsável	Mensagem	Descrição da mensagem	Ações
12/03/2025 16:06	Notificação do IGAM	Envio do memorial de cálculo de cobrança	Cobrança anual pelo uso dos recursos hídricos	>

Resposta da notificação

☒ Aceitar o memorial de cálculo

☐ Contestar o memorial de cálculo

Valor total cobrado

RS 5.523,38

Número de parcelas *

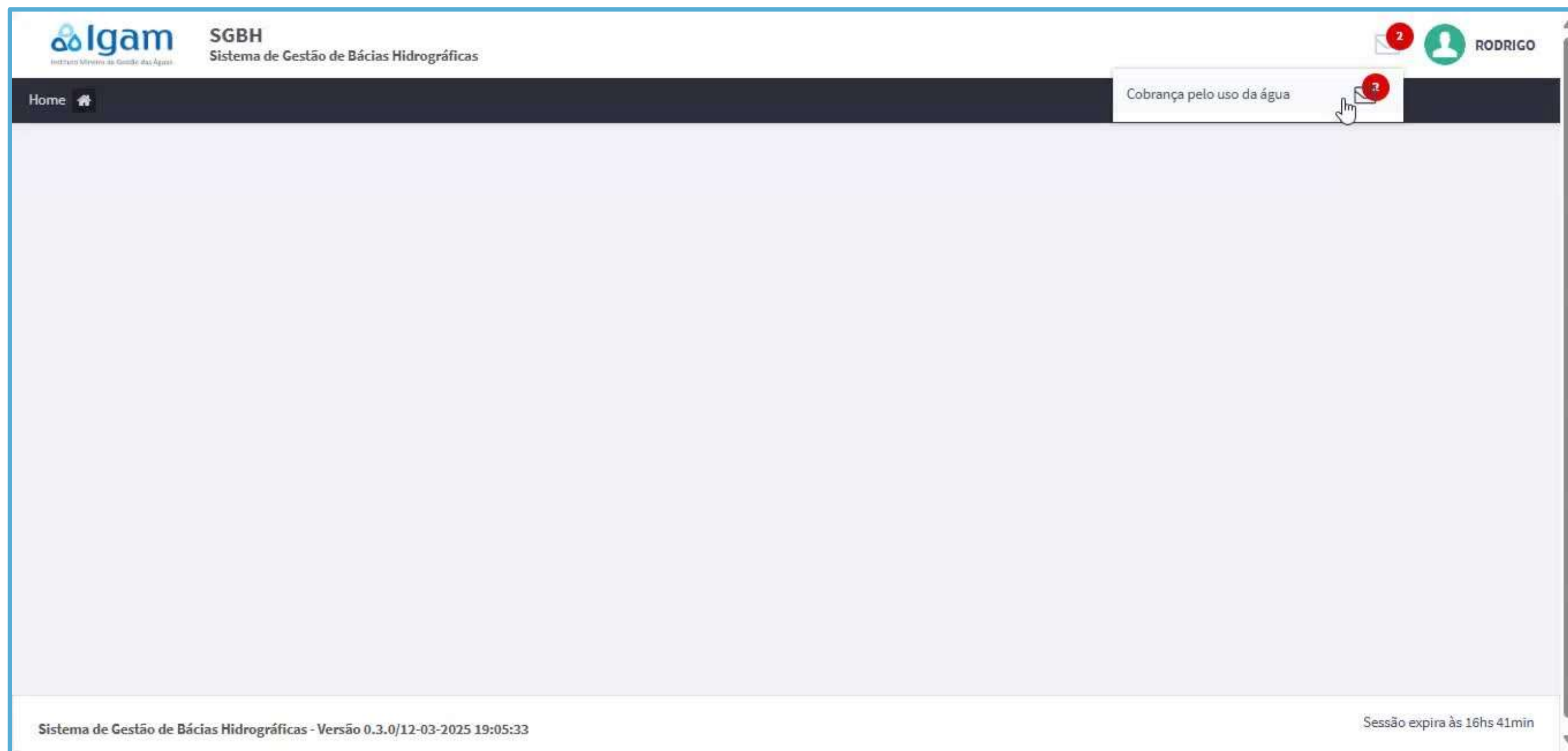
4 x RS 1.380,84

Cancelar

Finalizar

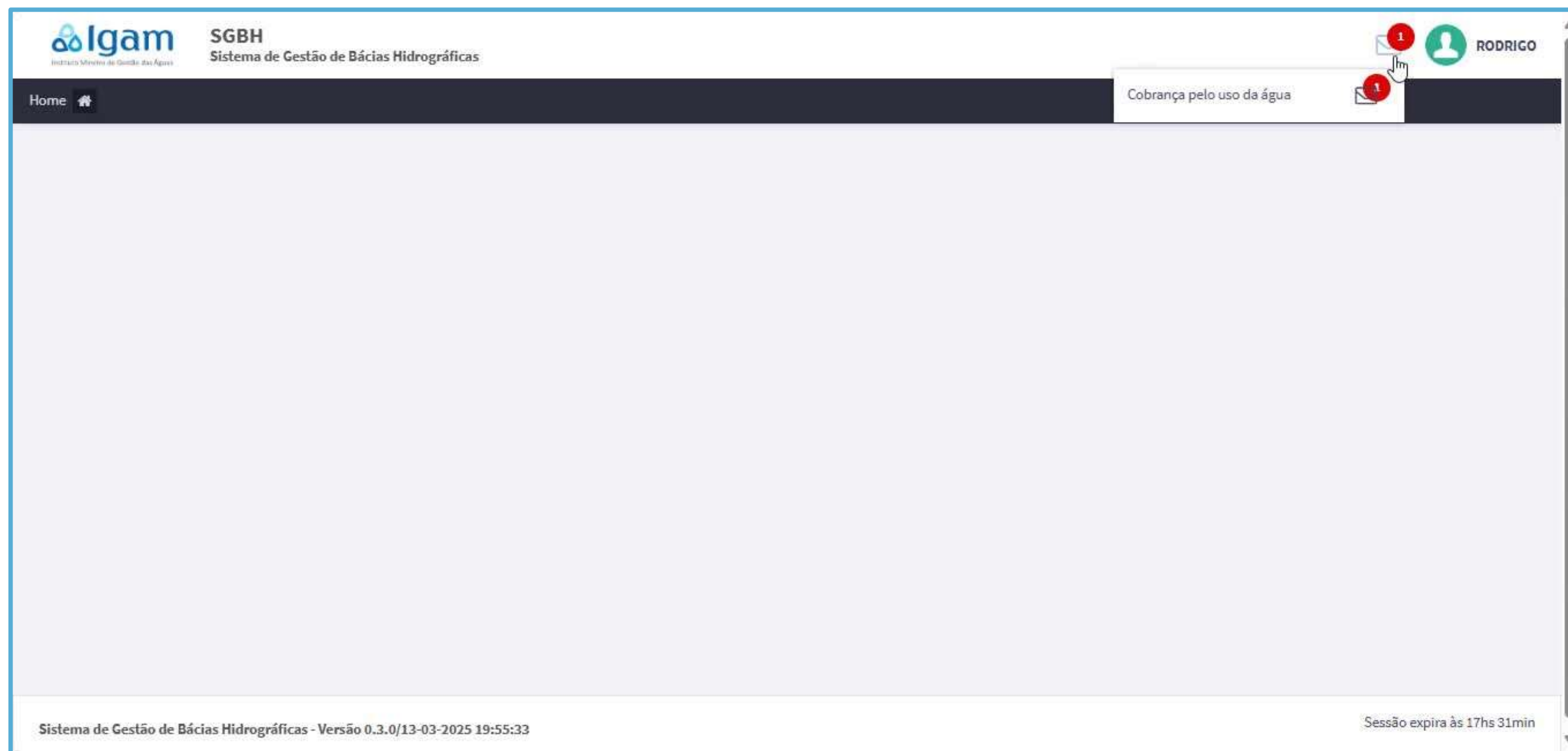


VISUALIZAÇÃO E ACEITE DO MEMORIAL





CONTESTAÇÃO DA COBRANÇA





Investimentos Destaques

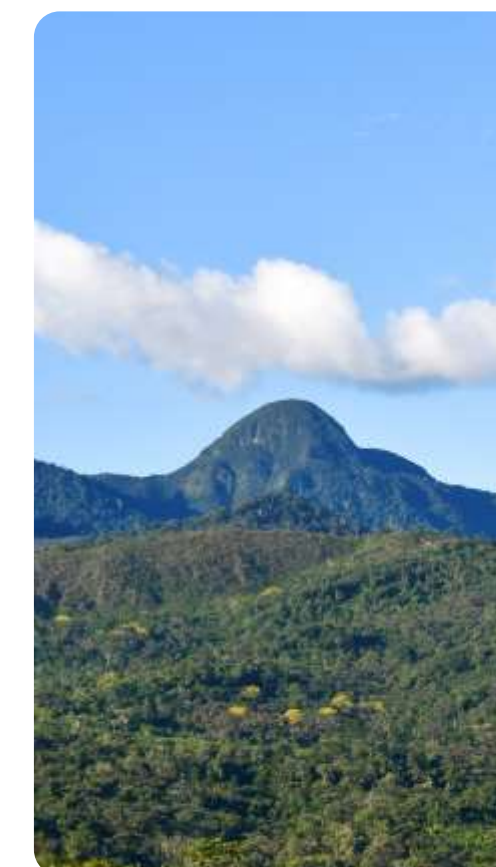
Bacia do rio Doce

Programa Rio Vivo

Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Saneamento Básico (P42) e Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52).

**54 municípios
6.400 propriedades contempladas**

R\$ 14.259.761,06





Investimentos Destakes

Bacia do rio Paraíba do Sul

**Obras do Sistema de
Esgotamento Sanitário de Olaria-**

**Coleta e tratamento de esgotos
domésticos na área de intervenção,
possibilitando assim a melhoria da
qualidade e quantidade dos
recursos hídricos da localidade.**

Conclusão: 2024

R\$ 4.404.838,95





Investimentos Destques

Bacia do rio Paraíba do Sul

**Obras do Sistema de
Esgotamento Sanitário de São
Sebastião de Vargem Alegre**

**Coleta e tratamento de esgotos
domésticos na área de intervenção,
possibilitando assim a melhoria da
qualidade e quantidade dos
recursos hídricos da localidade.**

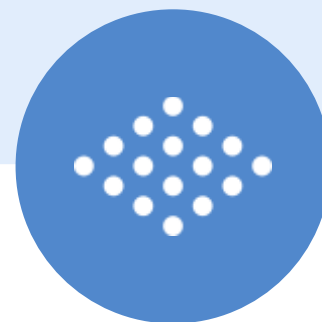
Conclusão: 2026

R\$ 8.984.866,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO SEBASTIÃO DA
VARGEM ALEGRE**





OBRIGADA!



Instituto Mineiro de Gestão das Águas



cobrança.agua@meioambiente.mg.gov.br

